



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PRESIDÊNCIA/SGM

Declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo n. 666/2019 e de seu apensado, o Projeto de Decreto Legislativo n. 425/2020, pelo Presidente da Comissão de Comunicação, Senhor Deputado AMARO NETO.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, arquivem-se os Projetos de Decreto Legislativo n. 666/2019 e 425/2020.

**ARTHUR LIRA**  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2330915>